

LEI MUNICIPAL Nº 3308
PROJETO DE LEI Nº 3516

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O TERNO DE CONGO OS CAÇULAS DE PARAÍSO".

O Prefeito de São Sebastião do Paraíso/MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida como Entidade de Utilidade Pública Municipal o Terno de Congo os Caçulas de Paraíso, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.952.301/0001-64, com sede na rua Dr. João Caetano Cunha, nº 684 – bairro São Judas Tadeu, nesta cidade.

Art. 2º. O reconhecimento de que trata esta Lei não implicará em quaisquer ônus para os cofres municipais.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 18 de maio de 2006.

MAURO LUCIO DA CUNHA ZANIN
Prefeito Municipal